

RECEBIDO ORIGINAL
Em: 06 / 09 / 2023
Evelton Soares da Oliveira



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 271
ASS. GP

AUTORIZAÇÃO N.º 135/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o **Departamento de Infraestrutura de Transportes – DNIT – IP4 Iranduba**, CNPJ N.º 04.892.707/0002-91, a realização de desassoreamento nas margens/talude do rio Solimões, numa área de 3.810 m², totalizando 19.050,00 m³ de sedimentos na área portuária da sede municipal de Iranduba (AM), conforme solicitação efetuada por meio do Ofício-Circular DNIT N° 115021/2023/SRE – AM, anexado ao Processo IPAAM n. 1390/06-V2.

As áreas destinadas ao material removido, deverá ter destinação ambientalmente correta, devendo ser encaminhado a este IPAAM, registro de destinação dos mesmos.

Validade : 120 dias

06 SET 2023

Manaus,

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente